

ATA N.º 21/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS.

----- Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Manuel Alexandre Machado Oliveira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, os senhores Vereadores Adriano Teixeira Alves dos Santos e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo este último requerido a substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-----Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves. -----

-----Distribuída a minuta da ata n.º 19/2022, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada em 19.09.2022, foi a mesma lida e aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata, por ter estado ausente da

respetiva reunião, o Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 14.10.2022. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos documentos referentes ao não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referentes aos registos n.ºs 24219/2022, 24247/2022, 24603/2022, 24992/2022, 25006/2022, 25007/2022, 25125/2022, 25127/2022, 25219/2022, 25266/2022, 25273/2022, 25396/2022, 25437/2022, 25438/2022, 25511/2022. Deu ainda conhecimento da “12.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2022”; do Relatório do Auditor Externo de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município, relativo ao 1.º semestre de 2022; e da cedência de 3 obras de arte e 13 objetos pessoais de António Carneiro, da coleção do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, ao Museu da Quinta de Santiago (Câmara Municipal de Matosinhos). -----

-----O Senhor Presidente da Câmara lembrou que, há um ano, no mesmo dia, teve lugar a tomada de posse do Executivo, dando os parabéns às senhoras vereadoras e aos senhores vereadores presentes. De seguida, congratulou a sessão solene de abertura das Comemorações do Centenário do Nascimento de Agustina Bessa-Luís”, aproveitando para parabenizar os técnicos do Departamento da Cultura, na pessoa da sua Diretora, Dr.ª Rosário Machado, que coordenou e orientou os trabalhos, bem como a Técnica Superior, Dra. Olga Teixeira, responsável pelo protocolo, pelo trabalho irrepreensível de toda a equipa e que mereceu os elogios de sua Excelência o Senhor Presidente da República, bem como dos seus assessores e restante comitiva, que o acompanharam. Considerou a

realização do centenário do nascimento de Agustina Bessa-Luís, um evento de grande relevância, que conta com a participação de um consórcio de várias entidades, o qual servirá para fazer uma justa homenagem a esta escritora amarantina, quiçá a maior do último século, e, assim, encher de orgulho todos os amarantinos, face à projeção que o referido evento dará ao concelho. -----

-----Transmitiu um convite que lhe foi endereçado pelo Reverendo Senhor Padre José Manuel Ferreira para uma *Eucaristia de Ação de Graças pelos 70 anos de Ordenação do Monsenhor Manuel Clemente e Senhor Padre Machado*, a ter lugar no próximo dia 19 de outubro, pelas 11h00, na Igreja de São Gonçalo. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre o ponto de situação dos processos judiciais em curso, nomeadamente, sobre o caso dos transportes, no âmbito da CIM-TS, do Festival MIMO e da construção de uma linha de alta tensão. -

-----A Vereadora Rita Marinho Batista informou que, relativamente aos transportes, correm contra a CIM-TS, a propósito da distribuição das verbas, várias ações, já que foram intentadas duas por ano, uma relativa à distribuição de verbas do PART e outra do PROTRANSP, num total de 6, tendo a Câmara Municipal sido apenas notificada de sentença nas duas primeiras ações e tendo interposto recurso em ambas sem que até ao momento haja qualquer outra decisão. -----

-----O Senhor Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves, informou que, relativamente ao Festival MIMO, a Câmara Municipal interpôs recurso para o Tribunal da Relação, do qual se aguarda decisão, adiantando que ainda poderá ser interposto recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, na eventualidade da decisão ser desfavorável. Sobre o processo da construção da linha de alta tensão, informou que a Câmara Municipal intentou uma providência cautelar, aguardando-se desenvolvimentos. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho colocou uma questão sobre alegados

incumprimentos das cláusulas contratuais, por parte da empresa adjudicatária da prestação de serviço de fornecimento de refeições escolares.-----

-----O Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, informou que falara dias antes, com o Senhor Chefe da DEJD, Prof. Carlos Gomes, sobre a prestação de serviços pela empresa adjudicatária - "UNISELF", uma vez que tivera conhecimento de eventuais problemas com a mesma, noutros concelhos. Foi-lhe dito que não há conhecimento de situações que tenham a ver com a qualidade das refeições, havendo apenas uma questão com a capitação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu indicações ao Senhor Chefe de Gabinete, Bruno Carvalho, no sentido de solicitar ao Senhor Chefe da DEJD um relatório de eventuais anomalias neste serviço, para tornar presente em próxima reunião-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que queria abordar outras questões objetivas deste assunto, dizendo ser preocupante que o Senhor Presidente da Câmara não tenha conhecimento de algumas anomalias relativamente às refeições escolares, como seja o rácio mínimo de funcionários que a empresa afeta às cantinas para garantir o bom funcionamento desse serviço. Adiantou que o Município já terá conhecimento da existência de um pré-aviso de greve de trabalhadores da empresa, porque há situações em que o rácio não está a ser respeitado, motivo pelo qual terá notificado a empresa para resolver alguns casos. Pelos dados que possui, em algumas das cantinas não está a ser cumprido minimamente, apesar de se ter reforçado recentemente os recursos humanos. Aguardará pela próxima reunião de Câmara para ser esclarecido. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que não tem informação de problemas relevantes nas cantinas, uma vez que delegou essa competência, mas reportará o que lhe for transmitido através de relatório dos respetivos serviços. ----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 436/2022 – **Nomeação de representante para a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Mondim de Basto** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 24786/2022/09/30).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de outubro de 2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 437/2022 – **Contratação de seguro para motoniveladora** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 6903/2022/07/29).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de setembro de 2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 438/2022 – **Reforço do protocolo com a Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Casa Mortuária de Figueiró** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente – (Registo n.º 8845/2022/10/11).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Dr. José Luís Gaspar,-----

-----Nos termos e de acordo com as reuniões tidas com o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), no âmbito das obras executadas da Casa Mortuária de Figueiró (Santiago), constata-se que os valores anteriormente protocolados foram manifestamente insuficientes para fazer face à obra concluída. -----

-----Assim, no seguimento do que tem sido habitual em tais situações, deixo à

consideração de V. Exa a aprovação da minuta do novo Contrato de Cooperação - vulgo protocolo para obras - com a Junta de Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) nos termos que se anexa, tendente à conclusão da obra da Casa Mortuária de Figueiró (Santiago). -----

-----*O Vice-Presidente,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 11 de outubro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 12 de outubro de 2022, e assim, aprovar a minuta do novo Contrato de Cooperação com a Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) tendente à conclusão da obra da Casa Mortuária de Figueiró (Santiago). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 439/2022 – **Plano Municipal para Igualdade e Não Discriminação (PMIND) do Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente – (Registo n.º 8893/2022/10/12). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----*O Vice-Presidente,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 12 de outubro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS

da mesma data, e conseqüentemente, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 440/2022 – **Candidatura**
- Programa Acessibilidades 360º – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente - (Registo n.º 20070/2022/08/05).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----*O Vice-Presidente,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo”* -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que o Município de Amarante submeteu 13 candidaturas, no âmbito do Programa de Acessibilidades 360º, que totalizam o valor de 74.778,00 euros, IVA excluído.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 12 de outubro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 08 e 09 de agosto de 2022, e da DTP, de 09 de agosto e 28 de setembro de 2022, e da EPE, de 28 de setembro de 2022, e conseqüentemente, aprovar a candidatura ao Programa Acessibilidades 360º.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 441/2022 – **Candidatura**
- Programa Acessibilidades 360º - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente – (Registo n.º 24195/2022/09/23).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----*O Vice-Presidente,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 12 de outubro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCCS e da EPE, de 26 de setembro de 2022, respetivamente, e da DTP, de 27 e 28 de setembro de 2022, e assim, aprovar a candidatura ao Programa Acessibilidades 360º.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 442/2022 – **Candidatura - Programa Acessibilidades 360º** - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente – (Registo n.º 18644/2022/07/19). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----*O Vice-Presidente,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 12 de outubro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 21 e 28 de setembro de 2022, e da EPE, de 11 de outubro de 2022, e

consequentemente, aprovar a candidatura ao Programa Acessibilidades 360º, bem como revogar a deliberação n.º 322/2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 443/2022 – **Candidatura - Programa Acessibilidades 360º** - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente – (Registo n.º 18701/2022/07/20). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----*O Vice-Presidente,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo”* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 12 de outubro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 28 de setembro de 2022, e da EPE, de 11 de outubro de 2022, e consequentemente, aprovar a candidatura ao Programa Acessibilidades 360º, bem como revogar a deliberação n.º 323/2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 444/2022 – **Candidatura - Programa Acessibilidades 360º** - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente – (Registo n.º 19237/2022/07/27). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----O Vice-Presidente, -----

-----António Jorge Vieira Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 12 de outubro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 28 de setembro de 2022, e da EPE, de 11 de outubro de 2022, e consequentemente, aprovar a candidatura ao Programa Acessibilidades 360º, bem como revogar a deliberação n.º 325/2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 445/2022 – **Candidatura**
- Programa Acessibilidades 360º - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente – (Registo n.º 19054/2022/07/25). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----O Vice-Presidente, -----

-----António Jorge Vieira Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 12 de outubro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 28 de setembro de 2022, e da EPE, de 11 de outubro de 2022, e consequentemente, aprovar a candidatura ao Programa Acessibilidades 360º, bem como revogar a deliberação n.º 324/2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 446/2022 – **Candidatura**
- Programa Acessibilidades 360º - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-

Presidente – (Registo n.º 18628/2022/07/19). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----*O Vice-Presidente,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo”* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 12 de outubro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 28 de setembro de 2022, e da EPE, de 11 de outubro de 2022, e consequentemente, aprovar a candidatura ao Programa Acessibilidades 360º, bem como revogar a deliberação n.º 320/2022. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 447/2022 – **Candidatura - Programa Acessibilidades 360º** - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente – (Registo n.º 18642/2022/07/19).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----*O Vice-Presidente,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo”* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 12 de outubro de 2022, nos termos ali

mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 28 de setembro de 2022, e da EPE, de 11 de outubro de 2022, e consequentemente, aprovar a candidatura ao Programa Acessibilidades 360º, bem como revogar a deliberação n.º 321/2022.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 448/2022 – **Revisão extraordinária do Tarifário de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos para 2022** – (Registo n.º 25133/2022/10/06). -----

-----O Senhor Presidente da Câmara declarou que a ERSAR obriga a garantir a sustentabilidade do sistema e o Município ainda está longe de o conseguir. Em tempos, no âmbito de uma candidatura a financiamento, foi feito um plano de convergência para cinco anos – interrompido por um ano, por causa da Pandemia -, não se tendo em conta, porque não se sabia, a alteração dos tarifários da RESINORTE, que passou de 35,34€ para 43,11€, por tonelada. O tarifário que fora aprovado para 2022, só entrou em vigor no final do primeiro trimestre. Estes fatores prejudicaram o propósito de garantir os índices para recuperação de custos. Porém, perspectiva-se que a amortização dos veículos de recolha possam ser refletidos nas contas pelo período de vida útil dos mesmos - cerca de dezasseis anos - e não pelo prazo fiscal – dois anos, o que ajudará no equilíbrio das contas.--

-----O Município tem feito um esforço enorme, no sentido de se mudar alguns comportamentos que levem à redução da quantidade de resíduos que vão para o contentor normal, a bem da sustentabilidade ambiental e económica do sistema. Tem vindo a fazer um grande investimento e apresentando candidaturas para a colocação de equipamentos para recolha seletiva; está a ser reforçado o número de equipamentos de deposição e seleção; está a ser articulado com consumidores de maior dimensão, como IPSS´s, escolas, estabelecimentos de restauração, entre outros, para que os resíduos orgânicos passem a ser tratados de forma diferente,

deixando de ir para os contentores normais; está a trabalhar e refletir uma ideia de desafiar entidades privadas da região do Tâmega e Sousa, que possam aportar ganhos de escala em termos de compostagem de resíduos e, assim, reverter o encargo com os mesmos.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista disseram que votariam contra, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes na declaração de voto, a seguir transcrita: -----

-----"Os municípios, no âmbito da valorização da competitividade do seu território, podem/devem promover estratégias diferenciadoras que valorizem a qualidade de vida dos seus cidadãos. É inegável que a temática ambiental assume neste domínio um aspeto primordial. Não é igualmente de ignorar os custos fixos que os cidadãos são obrigados a suportar por viver num determinado município. Aliás, sempre foi prática, em Amarante, a aplicação de taxas favoráveis aos munícipes e a prestação de serviços de elevada qualidade. -----

-----Apresenta a Coligação Afirmar Amarante, neste ponto em discussão, um aumento extraordinário da tarifa de Recolha de Resíduos Urbanos. -----

-----Mas este não é uma mera alteração de cosmética ou de acerto de tarifário.

-----Registamos, em primeiro lugar, a falta de transparência da proposta apresentada, que, omitindo os valores atuais, procura camuflar a alteração. Importa, por isso, apresentar os valores omissos na proposta. -----

-----A proposta aqui apresentada representa que a tarifa a aplicar no restante ano de 2022 será, no caso da componente variável da tarifa, 212% superior à tarifa praticada em 2021. Na componente fixa o valor será 52% superior. Apresentamos em seguida os dados detalhados que deveriam estar presentes nos documentos da reunião de câmara. -----

	Tarifa Fixa de Resíduos Sólidos Urbanos disponibilidade (por cada dia)			Variação entre 2021 e atual	Tarifa Variável de Resíduos Sólidos Urbanos, recolha (por m ³ de água consumida)			Variação entre 2021 e atual
	2021	2022	out/22		2021	2022	out/22	
Utilizadores domésticos	0,1099	0,1599	0,1666	52%	0,0282	0,0282 €	0,0881	212%
Utilizadores não domésticos	0,2198	0,3198	0,3332	52%	0,0563	0,0563	0,1762	213%

-----Não podemos, igualmente, olhar para o tarifário agora proposto sem deixar de recordar que, ao longo dos últimos anos, a gestão da Coligação Afimar Amarante procedeu a uma forte atualização do tarifário, em particular, com a introdução da tarifa variável. -----

-----A opção tem sido clara: o município opta sistematicamente por realizar o equilíbrio da gestão do RSU com aumentos tarifários aos utilizadores, ao invés de promover ganhos de eficiência. -----

-----Relembramos que o município tem a obrigação de submeter à ERSAR, para apreciação, o tarifário para o ano de 2023, até ao dia 15 de outubro de 2022. Embora esta proposta seja discutida depois dessa data, não é feita qualquer referência ao que o executivo PSD/CDS-PP enviou para esta entidade. -----

-----O que sabemos é que estas atualizações partem precisamente do município, que, para alcançar uma taxa de cobertura de gastos de 90%, em 2022, com intuito de se candidatar a programas do POSEUR, optou por avançar nos restantes meses de 2022 para taxas de cobertura de tarifário de cerca de 98%.-----

-----Esta não é uma atualização de cosmética, é mesmo, uma oportunidade vista pela gestão PSD/CDS, para atingir a cobertura de gastos a 100% pelos utilizadores finais. -----

-----Tal como refere a insuspeita ERSAR, "a melhoria da cobertura dos gastos deverá, prioritariamente, ser obtida através da redução dos níveis de ineficiência".-

-----É precisamente este ponto que a gestão PSD/CDS-PP tem ignorado. Sejamos claros: é inevitável um aumento de preços de entrada em aterro. É

conhecido e sabido este facto há vários anos. No entanto, uma forma de reduzir o preço da recolha dos resíduos sólidos urbanos passa, inevitavelmente, por promover sistemas mais eficientes, inovação nos métodos de recolha e incentivo à recolha seletiva. A coligação Afirmar Amarante falhou neste desígnio porque nunca considerou este tema importante. -----

-----Importa ainda referir a forma como o município ignora a existência e abrangência de tarifas sociais para o controlo de preços ao utilizador. A questão que se faz é o motivo pelo qual a coligação ignora esse tema? A resposta é simples. A responsabilidade de pagamento da tarifa social é do município. A opção do PS é bastante clara. Não só não concordamos com este aumento proposto, que poderia ter sido absorvido por ganhos de eficiência, em particular nas toneladas de resíduos indiferenciados recolhidos, como ambicionamos uma redução tarifária para os amarantinos, obtida através de uma comparticipação municipal. -----

-----Amarante, 17 de outubro de 2022. -----

-----*Os Vereadores do Partido Socialista*” -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a revisão extraordinária do tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DASU e do DAG, de 12 de outubro de 2022. -----

-----Perante o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara usou do voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 449/2022 – **Trilho das Azenhas II** – Aprovação da revisão de preços – (Registo n.º 7962/2022/09/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada “Trilho das Azenhas II”, nos termos ali mencionados e pelos

fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 03 de outubro de 2022, e da DFP, de 10 de outubro de 2022.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 450/2022 – **Elaboração do projeto de execução da Fábrica das Artes (Centro de Cultura Urbana) de Amarante** – Contratação – (Registo n.º 7145/2022/08/08).-----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho declarou que os vereadores do Partido Socialista têm todas as reservas quanto à legitimidade para recorrer ao ajuste direto neste ponto, motivo pelo qual iriam votar contra, por entenderem que as informações constantes do processo em nada esclarecem que possa ser desta forma. Pode-se questionar se é mais ou menos útil adjudicar o concurso à mesma entidade, admitindo que será mais útil. Mas, daí até a existência de um estudo prévio condicionar a adjudicação por ajuste direto dos projetos de arquitetura e de especialidades, vai um caminho muito longo, que extravasa os limites da legalidade. O que está em causa é o facto de o Município não ter competências para o fazer nestes termos. Esta situação abrirá um precedente: sempre que o município quiser adjudicar por ajuste direto pede um estudo prévio e já o poderá fazer. Na sua opinião, o estudo prévio é da propriedade do Município e não do autor do mesmo. -----

-----O Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, informou que consta do processo um parecer que relata o entendimento de que é possível, por critérios materiais, o procedimento por ajuste direto. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho declarou que essa informação é muito ténue para se assumir um ajuste direto, com uma adjudicação na ordem do meio milhão de euros. -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços municipais, deliberou: -----

-----a) Aprovar a necessidade de proceder à elaboração do projeto de execução da Fábrica das Artes (Centro de Cultura Urbana) de Amarante; -----

-----b) Aprovar as respetivas peças do procedimento (convite, caderno de encargos, programa preliminar e respetivos anexos); -----

-----c) Adotar o procedimento de contratação por Ajuste Direto, com o preço base de 435.000€ (quatrocentos e trinta e cinco mil euros), IVA excluído, ao abrigo da subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, fundado em critérios materiais;-----

-----d) Aprovar a entidade a convidar – Carlos Guimarães & Luís Soares Carneiro, Lda, contribuinte n.º 502072121; -----

-----e) Nomear como Gestor de contrato, o Senhor Eng.º Miguel Gomes, Chefe da DTP. -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos anteriormente invocados durante a discussão do assunto. -----

-----Perante o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara usou do voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 451/2022 – **Adaptação da Ex-Escola Primária de Vila Chã para Edifício de apoio aos Desportos de Natureza - lote 2** – Revisão de preços definitiva – (Registo n.º 8116/2022/09/16). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra “Adaptação da Ex-Escola Primária de Vila Chã para Edifício de apoio aos Desportos de Natureza”, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 10 e 12 de outubro de 2022.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 452/2022 – **Adaptação de Ex-Escola Primária de Gião para Edifício de apoio aos Desportos de Natureza - lote 4** – Revisão de preços definitiva – (Registo n.º 8117/2022/09/16). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra “Adaptação da Ex-Escola Primária de Gião para Edifício de apoio aos Desportos de Natureza - lote 4”, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 10 e 12 de outubro de 2022. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 453/2022 – **Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade** – Revisão de preços provisória – (Registo n.º 7934/2022/09/10). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços provisória da obra “Recuperação do Solar dos Magalhães”, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 10 e 12 de outubro de 2022. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 454/2022 – **Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante** – Revisão de preços – (Registo n.º 8447/2022/09/30). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada obra “Reabilitação do Cineteatro de Amarante” nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 27 de setembro de 2022, e da DFP, de 10 e 12 de outubro de 2022. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 455/2022 – **Requalificação e Modernização da Escola EB 2/3 Amarante – 1.ª Fase** – Liberação de caução – (Registo n.º 24799/2022/09/30). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Requalificação e modernização da Escola EB 2/3

Amarante”, e, assim, proceder à liberação da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 02 e 11 de outubro de 2022. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 456/2022 – **Beneficiação da E.M. 567 e E.M. 569** – Trabalhos complementares; aprovação da execução de trabalhos a menos; prorrogação do prazo de execução do contrato; minuta do adicional ao contrato – (Registo n.º 8765/2022/10/07). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 10 de outubro de 2022, e da DSJF, de 10 de outubro de 2022, e da DFP e do DAG de 12 de outubro de 2022, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Aprovar os trabalhos complementares em apreço num total de 64.907,64€, acrescidos de IVA;-----
- b) Aprovar a execução de trabalhos a menos num total de 2.326,58€, acrescidos de IVA;-----
- c) Aprovar a prorrogação do prazo de execução do contrato adicionado por um período de 15 dias;-----
- d) Aprovar a minuta do adicional ao contrato;-----
- e) Aprovar que aquele adicional produza efeitos a 29 de agosto de 2022, ratificando-se assim a ordem de execução dos aludidos trabalhos, a ordem de trabalhos a menos em causa e a prorrogação do prazo nos 15 dias concedidos.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 457/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - Local: Escola do Marão, União das Freguesias de

Aboadela, Sanche e Várzea – (Registo n.º 198/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de setembro de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 458/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta de Freguesia de Gondar - Local: Campo de Jogos da U.D.C. de Gondar, Freguesia de Gondar – (Registo n.º 202/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de setembro de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 459/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L - Local: Rua de Guimarães, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 10/2021 LE-EDI).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de outubro de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 23/2022, de 07.11.2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----